

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda–DFD, para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com e/ou sem condutor, conforme necessidade administrativa, visando atender as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Tauá – PA.**

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DEMANDANTE

Setor: Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Responsável: Antônia Hellen da Silva Santos
Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde

2. ÓRGÃO DEMANDANTE

Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá – PA

3. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com e/ou sem condutor, conforme necessidade administrativa, visando atender as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Tauá – PA.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

4.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir suporte logístico às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente:

- 4.1.1 Transporte de pacientes para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), assegurando deslocamentos seguros e regulares;
- 4.1.2 Apoio às equipes da Estratégia Saúde da Família, possibilitando cobertura adequada em áreas urbanas e rurais;
- 4.1.3 Deslocamento de profissionais de saúde para atendimentos itinerantes e em localidades de difícil acesso;
- 4.1.4 Transporte de insumos, medicamentos e equipamentos necessários ao funcionamento da rede de saúde;
- 4.1.5 Atendimento a demandas administrativas e institucionais, garantindo apoio logístico às atividades da Secretaria.

4.2 Considerando a insuficiência ou inexistência de frota própria em quantitativo e condições adequadas, bem como os custos operacionais envolvidos na aquisição e manutenção de veículos, a locação mostra-se alternativa mais vantajosa sob os aspectos da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

4.3 A demanda está alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde e às metas do Plano Municipal de Saúde vigente.

5. DESCRIÇÃO PRELIMINAR DA SOLUÇÃO

5.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de veículos automotores devidamente regularizados, assegurando:

- Veículos em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- Manutenção preventiva e corretiva (quando for responsabilidade da contratada);
- Seguro total;
- Substituição imediata em caso de indisponibilidade;
- Quilometragem livre (quando aplicável);
- Atendimento às normas vigentes do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DA QUANTIDADE

A definição da quantidade de veículos foi definida conforme especificado abaixo, levando em consideração a demanda média mensal de transporte de pacientes, as características das rotas urbanas e rurais, e a necessidade de assegurar o atendimento contínuo dos serviços de saúde.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QTDE VEÍCULOS	QTDE/MESES/DIÁRIAS
1	Locação de 10 (dez) veículos automotores tipo passeio (Suporte Programa TFD), locação de veículo hatch ou sedan, de porte médio popular; motorização mínima 1.0 ou superior; capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o condutor; ano/modelo igual ou superior a 2016; 04 (quatro) portas; direção hidráulica ou elétrica; ar-condicionado em pleno funcionamento; transmissão manual de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; sistema de injeção eletrônica; combustível gasolina ou bicombustível (gasolina/etanol); apoios de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros; retrovisores interno e externos, lado direito e esquerdo; sistema de som com rádio AM/FM e entrada para mídia (CD ou compatível); cintos de segurança retráteis de 03 (três) pontos para todos os ocupantes; equipado com airbags e freios ABS conforme exigência legal; dotado de todos os equipamentos obrigatórios previstos na legislação vigente do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); veículo em perfeito estado de conservação, manutenção e uso; quilometragem livre, sem limite de rodagem.	DIÁRIA	10	2640 (diárias)

2	<p>Locação de 10 (dez) veículos automotores tipo passeio (Suporte às equipes de Saúde da Família), locação de veículo hatch ou sedan, de porte médio popular; motorização mínima 1.0 ou superior; capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o condutor; ano/modelo igual ou superior a 2016; 04 (quatro) portas; direção hidráulica ou elétrica; ar-condicionado em pleno funcionamento; transmissão manual de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; sistema de injeção eletrônica; combustível gasolina ou bicomcombustível (gasolina/etanol); apoios de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros; retrovisores interno e externos, lado direito e esquerdo; sistema de som com rádio AM/FM e entrada para mídia (CD ou compatível); cintos de segurança retráteis de 03 (três) pontos para todos os ocupantes; equipado com airbags e freios ABS conforme exigência legal; dotado de todos os equipamentos obrigatórios previstos na legislação vigente do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); veículo em perfeito estado de conservação, manutenção e uso; quilometragem livre, sem limite de rodagem.</p>	MÊS	10	120 (meses)
3	<p>Locação de 01 (um) veículo automotor tipo ônibus rodoviário; ano/modelo não inferior a 2016; capacidade mínima para 45 (quarenta e cinco) ocupantes, incluindo o condutor; motorização compatível com o porte do veículo e tipo de serviço; ar-condicionado em pleno funcionamento, com climatização adequada para todos os passageiros; poltronas estofadas e reclináveis; cintos de segurança individuais conforme legislação aplicável; direção hidráulica ou elétrica; sistema de freios com ABS e demais itens de segurança exigidos; tacógrafo, quando obrigatório; bagageiro compatível com o número de passageiros; equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios previstos na legislação vigente do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); veículo em perfeito estado de conservação, manutenção e uso; quilometragem livre, sem limite de rodagem.</p>	MÊS	1	12 (meses)
4	<p>Locação de 01 (um) veículo automotor tipo van; quilometragem livre, sem limite de rodagem; ano/modelo não inferior a 2016; motorização a diesel; potência mínima de 140 CV; capacidade mínima para 16 (dezesesseis) ocupantes, incluindo o condutor; ar-condicionado em pleno funcionamento, com climatização adequada para todos os passageiros; direção hidráulica ou elétrica; equipado com freios ABS, airbags conforme exigência legal e demais itens de segurança; cintos de segurança individuais para todos os ocupantes; tacógrafo, quando exigido pela</p>	MÊS	1	12 (meses)

	legislação aplicável; dotado de todos os equipamentos obrigatórios conforme normas vigentes do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); veículo em perfeito estado de conservação, manutenção e uso.			
5	Locação de 03 (três) veículos automotores tipo mini van , de porte médio; ano/modelo não inferior a 2016; motorização flex (gasolina/etanol); potência mínima de 120 CV; capacidade mínima para 07 (sete) ocupantes, incluindo o condutor; ar-condicionado em pleno funcionamento, com climatização adequada para todos os ocupantes; quilometragem livre, sem limite de rodagem; direção hidráulica ou elétrica; equipado com airbags e freios ABS, conforme legislação vigente; cintos de segurança individuais para todos os ocupantes; dotado de todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); veículo em perfeito estado de conservação, manutenção e uso.	MÊS	3	36 (meses)
6	Locação de 01 (um) veículo Ambulância (Tipo B) - Suporte Básico de Vida , destinada ao transporte inter-hospitalar e remoção de pacientes; sem fornecimento de condutor; veículo devidamente licenciado e regularizado; ano/modelo não inferior a 2020; motorização compatível com o porte do veículo; ar-condicionado na cabine e no compartimento do paciente; compartimento traseiro com isolamento termoacústico; maca retrátil com sistema de fixação; suporte para soro; banco lateral para acompanhante e banco para equipe com cinto de segurança; cilindro de oxigênio com suporte e fluxômetro; prancha longa para imobilização; suporte para equipamentos; sinalização acústica e visual de emergência (sirene e giroflex); iluminação interna adequada; revestimento interno lavável e impermeável; equipada conforme requisitos técnicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); em perfeito estado de conservação, manutenção e uso; com seguro total e quilometragem livre, sem limite de rodagem (sem condutor).	MÊS	1	12 (meses)

7	<p>Locação de 02 (dois) veículos Ambulância (Tipo A), destinada ao transporte de pacientes sem risco iminente de vida; locação de veículo ano/modelo igual ou superior a 2020; motorização mínima 1.4; mínimo de 03 (três) portas; direção hidráulica ou elétrica; ar-condicionado com dupla saída independente para cabine do condutor e compartimento do paciente; compartimento traseiro (baú) com ventilação interna e revestimento lavável, impermeável e de fácil higienização; maca retrátil com rodas, colchonete impermeável e sistema de fixação no assoalho; suporte para soro; suporte para cilindro de oxigênio medicinal com fixação adequada; sinalização acústica e luminosa de emergência (sirene e giroflex) conforme legislação vigente; iluminação interna no compartimento do paciente; cintos de segurança para todos os ocupantes; equipada com todos os itens obrigatórios previstos na legislação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); em perfeito estado de conservação, manutenção e uso; com seguro total e quilometragem livre, sem limite de rodagem (sem condutor).</p>	MÊS	2	24 (meses)
---	--	-----	---	------------

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

O valor estimado será apurado mediante pesquisa de mercado, observando o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando:

- Contratações similares de outros entes públicos;
- Painel de Preços;
- Pesquisa com fornecedores;
- Banco de preços em saúde, quando aplicável.

8. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde, consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente.

9. PREVISÃO DE INÍCIO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser iniciada no exercício corrente, considerando a necessidade contínua dos serviços, com vigência estimada de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

10. GRAU DE PRIORIDADE

() Baixa

- () Média
(X) Alta


Justifica-se o grau de prioridade elevado em razão da essencialidade dos serviços de saúde e da necessidade de garantir transporte regular e seguro aos usuários do Sistema Único de Saúde.

11. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda para análise e autorização da autoridade competente, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias à instauração do procedimento licitatório, com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e demais atos preparatórios, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Santo Antônio do Tauá – PA, 13 de fevereiro de 2026.


Antônia Hellen da Silva Santos
Secretária Municipal de Saúde


Ana Carolina Oliveira de Freitas
Setor de compras